

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
E – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 1086

DATA: 24/06/2019

PRESIDENTE: ROBERTO CAMARGO
1º SECRETÁRIO: PAULO SILVA
2ª SECRETÁRIA: SANDRA CARDOSO
ELIS BUENO
JOEL VARGAS
JOSUÉ DUTRA
MANOEL DIAS
MOISÉS PERES
RENATO LEAL

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dois minutos, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, o PRESIDENTE vereador ROBERTO CAMARGO após verificar o livro de presenças constatou a existência de quórum, e declarou aberta a Sessão Ordinária nos termos do Capítulo II, artigo 79 a 88 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. A seguir o PRESIDENTE convidou o vereador RENATO LEAL para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir no espaço da **TRIBUNA LIVRE** se pronunciou a senhora ROBERTA GUIMARÃES KOCHENBORGER, pessoa da comunidade que explanou sobre o serviço de pediatria no município de Capivari do Sul. A seguir também se pronunciou a senhora FABIANA COSTA, Secretária de Saúde e Assistência Social que explanou sobre os serviços e atendimentos na área da saúde. No espaço do **EXPEDIENTE** o PRESIDENTE anunciou os resumos das atas nº 1.084 e 1.085 e solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da ata 1.084, e, logo após declarou as referidas atas aprovadas. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício nº 119/19 em resposta ao Pedido de Informação nº 03/19 de autoria do vereador Joel Vargas. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças – COF Nº 53/19 AO/PLE Nº 44/19; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ Nº 53/19 AO/PLE Nº 44/19; Ofício 07/19/COF e CCJ que convidou o Prefeito Municipal, Marco Antônio Monteiro Cardoso, para prestar informações referentes ao PLE Nº 45/19 em reunião das Comissões; MOÇÃO 05/19 de apoio para viabilização de construção do projeto e implantação da travessia a seco entre São José do Norte e Rio Grande, de autoria do vereador Roberto Camargo e apoio dos vereadores Moisés Peres e Manoel Dias; MOÇÃO 06/19 de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 179/2017 de autoria do deputado estadual Gabriel de Souza, que visa a inclusão no cardápio da merenda escolar da rede pública de ensino do estado, a farinha de arroz e produtos sem glúten, produzidos no Rio Grande do Sul, de

autoria do vereador Roberto Camargo e apoio dos vereadores Sandra Cardoso e Josué Dutra; Manifestação de Pesar aos familiares da jovem Bruna Goulart requerida pelo vereador Renato Leal; Manifestação de Pesar aos familiares do senhor Claudino Bueno Brum requerida pelo vereador Roberto Camargo. A seguir o PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta o PLE N° 44/19. A seguir o PRESIDENTE deu início ao espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** no qual se pronunciou a vereadora ELIS BUENO que solicitou o registro em ata de que o Presidente da Câmara, vereador ROBERTO CAMARGO, faltou com decoro parlamentar, pois feriu e descumpriu o Regimento Interno da Casa, primeiramente porque deu a palavra ao Prefeito sem que este tenha comunicado previamente que iria comparecer ao Legislativo, e posteriormente, por não deixar exercer o seu direito de vereadora previsto no artigo 170 do Regimento Interno de questionar o Prefeito após a sua explanação. Também se pronunciou os vereadores JOSUÉ DUTRA, MANOEL DIAS, RENATO LEAL e ROBERTO CAMARGO. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lido o **PLE N° 44/19** que foi posto em discussão, no qual se manifestaram as vereadoras SANDRA CARDOSO e ELIS BUENO. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar o PRESIDENTE colocou o **PLE N° 44/19** em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. Encerrada a Ordem do dia o PRESIDENTE deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** sendo que se pronunciaram os vereadores SANDRA CARDOSO, ELIS BUENO, ROBERTO CAMARGO, JOSUÉ DUTRA, PAULO SILVA, JOEL VARGAS, RENATO LEAL, MANOEL DIAS e MOISÉS PERES. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar, o PRESIDENTE declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e, convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada às dezenove horas do dia primeiro de julho de corrente ano. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereador ROBERTO CAMARGO
Presidente

Vereador PAULO SILVA
1º Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”